

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 146, DE 3 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso V do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 107/2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 13051/2026, resolve:

DESIGNAR RENATA EMANUELLE ALVINO FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Rodrigo Badaró Almeida de Castro, nível CJ-3, no período de 20 a 31 de julho de 2026.

MARIANA CABRAL NOGUEIRA DE SÁ

PORTARIA SGP Nº 158, DE 6 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso V do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 107/2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 12902/2026, resolve:

DESIGNAR ALANA OLIVEIRA VIANA, Técnica Judiciária, Apoio Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, como substituta do Coordenador de Desenvolvimento Educacional, Pesquisa e Inovação, nível CJ-1, na data de 06 de julho de 2026.

MARIANA CABRAL NOGUEIRA DE SÁ

PORTARIA SGP Nº 166, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990 e do inciso V do artigo 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 107/2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 02950/2026, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º/07/2026, THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança Assistente IV da Divisão de Governança Normativa, nível FC-4.

MARIANA CABRAL NOGUEIRA DE SÁ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 424, DE 8 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º, §1º, I, da Resolução STF nº 822, de 22 de fevereiro de 2024, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2026.00.000006023-0, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette, Assessora I, Nível CJ-1, da Diretoria de Assuntos Internacionais deste Tribunal, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2026, para participar do Seminário Regional "Inteligência Artificial e Gestão Eleitoral na América Latina e no Caribe", organizado pelo Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA Internacional), em Santo Domingo, República Dominicana, com ônus para a Administração.

Min. NUNES MARQUES

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Procedimentos Administrativos SEI nºs 2018.00.000009574-9 e 2024.00.000009446-0, resolve:

Fica prorrogada a cessão da servidora CARLA VANESSA ABREU DO LAGO JARDIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Superior, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 12 de setembro de 2026, para continuar prestando serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça, no exercício da função de confiança de Assessor C, código FC-6, no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha.

Min. NUNES MARQUES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 500, DE 9 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula S046242, para substituir o Assessor-Chefe, código CJ-3, da Assessoria de Gestão Sustentável, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de CRISTIANO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula S059522, objeto da Portaria STJ/GP n. 939 de 15 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

PORTARIA STJ/GP Nº 501, DE 9 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 027092/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de setembro de 2027, a cessão do servidor JOABE DOMINGOS ROCHA, matrícula S062833, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Projetos e Acompanhamento Técnico de Obras, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 22.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 26 de 16 de junho de 2026 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, matrícula S081986, para substituir o Chefe da Seção de Assistência Psicológica, código FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JOSÉ LEONARDO NEVES E SILVA, matrícula S048679, objeto da Portaria STJ/GDG n. 399 de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 369, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6014898/2026-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO, código 95547, viúva do Exmo. Sr. Luiz José Guimarães Falcão, código 16038, Ministro aposentado deste Tribunal, com efeitos a contar de 6/6/2026, data do óbito, de forma que a beneficiária perceba o valor equivalente a 100% da aposentadoria, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 60% para o valor que supere esse limite, com fundamento no art. 23, § 2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, e §2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. VIEIRA DE MELO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PAe 0022163-54.2026.4.01.8000 , resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Art. 6º, inciso XXIX, do Regimento Interno do CNJ e no art. 14, § 1º, inciso II, combinado com o § 4º, da Instrução Normativa CNJ 108/2025, a servidora VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária da Bahia, Subseção Judiciária de Feira de Santana, para prestar serviços, por prazo indeterminado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para aquele Egrégio Conselho.

Desª. MARIA DO CARMO CARDOSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 379, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo 0011305-34.2026.4.02.8000, resolve:

NOMEAR a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete nº 03, sob gestão do Exmo. Juiz Federal Convocado Jose Eduardo Nobre Matta, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Nunes Branco.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 380, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 0003540-06.2026.4.02.8002, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 10/07/2026, a servidora DEISE CARMANHANES PENA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Relator, CJ-1, do Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal - SJES, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Titular, CJ-1, do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - SJES, em vaga decorrente da exoneração de Miceli Gusmão dos Santos;

II - EXONERAR, a partir de 10/07/2026, a servidora MICELI GUSMÃO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Titular, CJ-1, do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - SJES, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Juiz Relator, CJ-1, do Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal - SJES, em vaga decorrente da exoneração de Deise Carmanhanes Pena.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 4.738, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005304-76.2026.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 434/2018, publicado no DOU(2) de 03/12/2018, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora KATIA LISIANE VON MUHLEN, matrícula 11206, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, alterado pelo Ato 1551/2022, publicado no DOU(2) de 21/09/2022, para RESTABELECER a vantagem relativa à opção do cargo em comissão de nível CJ-03, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006, com vigência e efeitos financeiros a contar de 31/01/2022, data da ciência deste Tribunal do Acórdão 37/2022 - TCU - 1ª Câmara, fazendo constar que está amparada pela decisão judicial não transitada em julgado proferida na Ação Civil Pública 5054643-10.2020.4.04.7100 e para EXCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94, combinado com os artigos 3º e 5º da Lei 9.624/9 e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da ação 5093111-77.2019.4.04.7100 - 2ª VF POA/SJRS, que transitou em julgado em 28/06/2010, em cumprimento ao Acórdão 2412/2026 - TCU - 1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a contar de 02/06/2026, data de notificação deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

Des. JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0009391-51.2020.4.05.7000, resolve:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025, a cessão da servidora KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, autorizada pela Portaria nº 508, de 04/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020, Seção 2;

II - CONCEDER 14 (catorze) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 16 de dezembro de 2025, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 27/2026, de 05/02/2026, desta Presidência, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/2026, Seção 2, Pág. 90.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

